

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **ARGOS LTDA**, com sede na Rua Doutor Fritz Mueller, 944, Do Salto, Blumenau/SC, CEP: 89.031-620, Fone: (47) 3057-3930, E-mail: contato@portaldasatas.com.br, inscrito no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, representado pelo Sr. **JONATHAN PEREIRA**, CPF/MF nº ***.899.669-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Cafeteira elétrica automática com as seguintes características: capacidade mínima de 02 litros; tensão de 220V; dispensa o uso de filtro de pano; corpo predominantemente em aço inox; e, manual em português. Marca Marchesoni, Modelo CF.1.201/202.	Unid.	25	1	573,60	14.340,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

JONATHAN PEREIRA
Argos Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia| CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 124/2022-PGJ/RN

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de analistas das áreas de contabilidade e economia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,
CONSIDERANDO que, em 09 de abril de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado o Edital nº 006/2022-PGJ/RN, posteriormente retificado em 23 de junho de 2022, tendo como objeto Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de analistas da área de contabilidade e economia para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO que, após cumprido o cronograma de todas as fases do certame, esta Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria PGJ/RN nº 317, de 28, de março de 2022, publicou o Edital nº 026/2022-PGJ/RN, contendo o resultado final e classificação, na edição do Diário Oficial do Estado nº 15.258, de 03 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que foram observados, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, os princípios que regem os certames públicos e os atos administrativos de um modo geral, com especial destaque para os da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de analistas da área de contabilidade e economia para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do Edital nº 006/2022-PGJ/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2022, e do Edital nº 026/2022-PGJ, contendo o resultado final e classificação, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 15.258, de 03 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 13 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com sede na Rua José Peixoto, 2.000, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, Fone: (84) 98623-6021/3643-3823, E-mail: jrjcp1990@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 22.486.978/0001-48, representado pelo Sr. JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO, CPF/MF nº ***.698.684-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Refrigerador com as seguintes características: capacidade total de armazenagem com no mínimo 320 (trezentos e vinte) litros; sistema de degelo Frost Free; cor branca; tensão 220v; classe de eficiência energética "A"; e, Manual em português. Marca Consul, Modelo CRB39AB.	Unid.	10	1	2.950,00	29.500,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO

J. R. Comércio e Locação de Veículos Eireli

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3155221 do procedimento: 202304640000101202209

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 8666a3155221

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: ARGOS LTDA, com sede na Rua Doutor Fritz Mueller, 944, Do Salto, Blumenau/SC, CEP: 89.031-620, Fone: (47) 3057-3930, E-mail: contato@portaldasatas.com.br, inscrito no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, representado pelo Sr. JONATHAN PEREIRA, CPF/MF nº ***.899.669-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Cafeteira elétrica automática com as seguintes características: capacidade mínima de 02 litros; tensão de 220V; dispensa o uso de filtro de pano; corpo predominantemente em aço inox; e, manual em português. Marca Marchesoni, Modelo CF.1.201/202.	Unid.	25	1	573,60	14.340,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

JONATHAN PEREIRA - Argos Ltda

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3155222 do procedimento: 202304640000101202209
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº bae673155222.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1.272, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-350, Fone: (84) 3201-5036/3201-2900, E-mail: natalinox@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 02.598.396/0001-46, representado pelo Sr. JOSÉ JONAS DA SILVEIRA, CPF/MF nº ***.611.334-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Ventilador 3 em 1, com base adaptável uso na versão ventilador de mesa, parede e coluna, hélice com diâmetro mínimo de 40cm e mínimo 5 pás injetada em plástico, cor predominantemente preto, tensão 220v, e manual em português. Marca WAP, Modelo Rajada Turbo W130, 3 em 1, 220V.	Unid.	20	1	298,50	5.970,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

JOSÉ JONAS DA SILVEIRA

Natal Inox Comércio Representações e Serviços Ltda

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3155223 do procedimento: 202304640000101202209
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ea5bb3155223.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, com sede na Av. Dom Pedro II, 830, Sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP: 88.509-000, Fone: (49) 99132-9784/98404-4977/99156-4246, E-mail: licitacao@govendasonline.com.br, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, representado pelo Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.015.959-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Bebedouro em torre para garrafão de 20 (vinte) litros com as seguintes características: gabinete em aço inox sem emendas; base em plástico; tampa base, apurador de copos, base do apurador de copos e separador de água em plástico; 02 (duas) torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; termostato fixo externo para ajuste de temperatura com no mínimo 5 níveis de temperatura; tensão 220v; e Manual em português. Marca Libell, Modelo Columa / Master CGA Kromanox.	Unid.	28	1	709,00	19.852,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

GUSTAVO OLIVEIRA

GO Vendas Eletrônicas Ltda

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3155224 do procedimento: 202304640000101202209
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 62fc33155224.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, com sede na A/E 21/24, Lote 01 a 03, Aptº 117, Setor Oeste (Gama), Brasília/DF, CEP: 72.420-211, Fone: (61) 98434-6462, E-mail: viniciusferreira4@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 36.925.507/0001-01, representado pelo Sr. VINICIUS FERREIRA BARBOSA, CPF/MF nº ***.226.421-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Televisor de 32 polegadas. SMART, tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi, conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força e manual em português. Marca AOC, Modelo Envision 32S5195.	Unid.	5	1	1.365,00	6.825,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

VINICIUS FERREIRA BARBOSA

LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3155225 do procedimento: 202304640000101202209
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 892fb3155225.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho